



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 604  
DECISÃO : Nº PL 244/2012  
Processo : Processo Nº JPA 169027/2011  
Interessado : **EMPROTEC EMPREEDIM. TEC. COMERCIAIS LTDA**  
Assunto : Interposição de recurso ao plenário

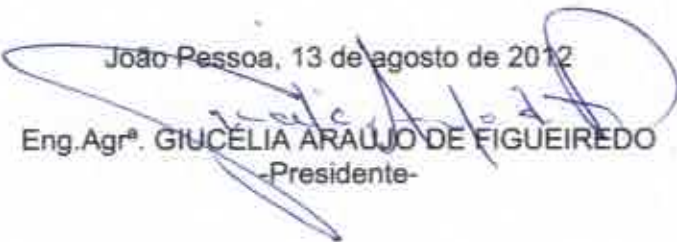
EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator que indefere o mérito, com aplicação de multa estabelecida, conforme prevê a legislação.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **604**, de **13 de agosto de 2012**, considerando a interposição de recurso acerca da Decisão Nº **07/2012**, da CEEE, em razão da ausência de visto de pessoa jurídica, executando serviço de manutenção de um gerador para atender a Usina Miriri; considerando que a recorrente não regularizou o fato gerador; considerando que no recurso interposto não apresentou nenhum fato novo; considerando o parecer exarado pelo relator que nega provimento ao mérito, com aplicação de multa estabelecida pela Câmara Especializada pela Câmara Especializada de Eng<sup>a</sup> Elétrica, DECIDIU aprovar o parecer do relator. Presidiu a Sessão a Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup>. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais, com estes quatro últimos, substituindo regimentalmente os respectivos titulares: **José Leandro da Silva Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, Everaldo Souto Salvador, João Paulo Trigo Querette, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rocha, Naor Morais Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr; Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos Martins**, dos Suplentes: **Railson Mascena Marques e Leossávio César de Souza**, com estes 2(dois) últimos representando regimentalmente os respectivos titulares.

Cientifique-se e Cumpra-se

João-Pessoa, 13 de agosto de 2012

  
Eng. Agr<sup>a</sup>. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-